PORTARIA Nº 055-2019
Data: 20 de maio de 2019

Autoriza a concessão de diárias aos vereadores Adriano Backes, Cláudio Roberto Köhler, Cleiton Rodrigo Freitag e Ronaldo Pohl, visando o deslocamento para a Cidade de Curitiba-PR, nos dias 21 a 24 de maio de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos vereadores Adriano Backes, Cláudio Roberto Köhler, Cleiton Rodrigo Freitag e Ronaldo Pohl, visando deslocamento para a cidade de Curitiba-PR, nos dias 21 a 24 de maio de 2019, com o objetivo de participar de curso "Os Poderes Executivo e Legislativo no Controle de Legalidade da Administração Municipal e os Principais Mecanismos de Controle", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de maio de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE